

PRÊMIO DESTAQUE PIBIC DA PUC-RIO

EDIÇÃO 2016

Art 1º- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC** que se destacaram durante o último período de vigência (08/2015 a 07/2016).

Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Científica com bolsa financiada pelo CNPq (PIBIC ou quota individual ao orientador), que satisfaçam aos seguintes critérios:

§ 1º – Sejam bolsistas há pelo menos 1 ano.

§ 1º – Estejam renovando sua bolsa para o próximo período (08/2016-07/2017).

Estas exigências visam garantir que os vencedores possam concorrer ao Prêmio Destaque de IC do CNPq, em âmbito nacional.

Art 3º - Para poder concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do XXIV Seminário de Iniciação Científica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

§ 2º – Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>.

Art 4º - Para cada Centro da PUC-Rio (CCS, CTC, CTCH) serão concedidos 3 prêmios, a saber:

§ 1º – Um Prêmio **Destaque PIBIC da PUC-Rio**.

§ 2º – Duas **Menções Honrosas**, para o segundo e terceiro colocados.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque** e até duas **Menções Honrosas**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º - Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente, atuantes na pós-graduação.

§2º - A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, e no **Relatório Anual** do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até **18:00 horas do dia 20/09/2016**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC.

Art 7º - Da constituição e da atuação da **Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC do Centro.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no **Resumo de 2 Páginas**, no **Relatório Anual** e na **Apresentação Oral ou em Pôster** durante o XXIV Seminário de Iniciação Científica.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **17:00 horas do dia 23/09/2016**.

Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios

§1º – **Prêmios Destaque** – Os alunos premiados e seus respectivos orientadores, receberão um diploma e um bônus de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição de compras na Livraria Carga Nobre.

§2º – **Menções Honrosas** – Cada mencionado receberá uma placa alusiva e um diploma.

§3º – Os premiados serão anunciados e os prêmios entregues durante a **Cerimônia de Encerramento do XXIV Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio**, no dia 23 de setembro de 2016.

Art 9º - Da participação no **Prêmio Destaque de IC do CNPq**

§1º – A critério do **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio, os **Destaques PIBIC da PUC-Rio** poderão ser indicados para concorrer ao **Prêmio Destaque de IC do CNPq**.

§2º – O **Destaque do CTC** poderá ser indicado para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Exatas, da Terra e Engenharias”.

§3º – O **Comitê Interno do PIBIC** da PUC-Rio deverá escolher um dentre os Destaques do CCS e do CTCH para concorrer ao prêmio dentro da Área de Conhecimento “Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes”.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2016.

Prof. Paulo César Duque Estrada.
Coordenador de Pós-Graduação da PUC-Rio

Prof. Sidnei Paciornik
Coordenador do PIBIC PUC-Rio